

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Comunicação Institucional

Nota Técnica nº 2/2026/SECOI/SECOM/PR

Assunto: **Pesquisa de Preço**

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. Contratação de empresa prestadora de serviços para fins de organização e montagem do desfile cívico de 7 de setembro de 2026.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos artigo 5º, incisos I e II da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Pelo caráter único e complexo da contratação, foi realizada ampla pesquisa de mercado, com diversos fornecedores prestadores de serviços de realização de eventos do porte do objeto licitado, iniciada em 21 de março de 2026, para 07 (sete) empresas, e, em 15 e 16 de abril de 2026, para mais 10 (dez) empresas, totalizando 17 e-mails enviados, sendo que foram retornadas a obtenção de 5 (cinco) propostas.

2.4. Ocorre que surgiu a necessidade ajuste de alguns itens na Planilha de Custo, tornando necessário o reenvio para a solicitação de novas propostas em 11 de maio de 2026, para 19 (dezenove) empresas que retornaram com a obtenção de 6 (seis) propostas.

2.5. Na composição unitária dos preços dos itens, houve algumas discrepâncias nos valores pesquisados. Desta forma, e em consonância com as boas práticas de gestão, foram excluídos do Mapa Comparativo de Preços os valores excessivamente altos e os provavelmente inexequíveis, utilizando como método comparativo o contrato do ano de 2025.

2.6. De acordo com o Tribunal de Contas da União, conforme disposto no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário: "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. Planilha de preços encontra-se disponível anexa ao processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média, mediana e mínimo dos valores obtidos na pesquisa de preços.

V - MEMÓRIA DE CALCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 7.616.685,80 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo, anexa ao processo.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Marcia Maria de Moura Otaviano.

Atenciosamente,

Brasília, 09 de junho de 2026.

MÁRCIA MARIA DE MOURA OTAVIANO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria de Moura Otaviano**, **Chefe de Gabinete**, em 09/06/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7623107** e o código CRC **0030C9AE** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0